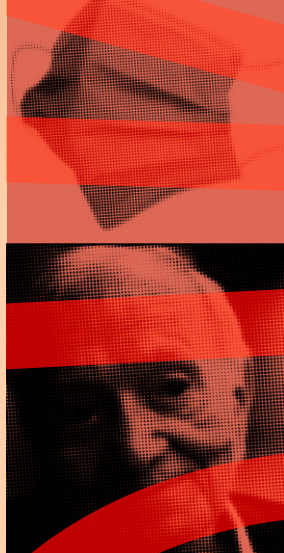


REGULAMENTO

16º CONCURSO LITERÁRIO SINTRAJUFÉ - 2020

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS – Sintrajufe-RS, promove seu 16º Concurso Literário, que visa despertar talentos literários, promover a literatura e homenagear Mario Quintana, poeta que, em sua lírica, cantou a cidade, os homens e os sonhos.
2. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia 15 de outubro de 2020 por meio online.
3. Estão habilitadas a participar do concurso pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos.
Obs.: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUFÉ-RS, bem como de seus familiares.
4. Os textos deverão ser rigorosamente inéditos em publicações impressas.
5. Em 2020 a temática será **Nos tempos da Pandemia**.
6. O concurso terá duas modalidades, de acordo com a abrangência territorial. A saber:
 - 6.1. Modalidade Regional: para autores residentes e domiciliados no Rio Grande do Sul.
 - 6.2. Modalidade Nacional: para autores residentes em outros estados da federação ou para autores brasileiros domiciliados no exterior.
7. Cada participante poderá (se assim desejar) inscrever-se por meio do envio de um texto em cada uma das categorias: conto, crônica e poesia, **OU** apenas naquelas que desejar, respeitando as inscrições de acordo com as modalidades previstas. As crônicas e as poesias deverão ter, no máximo, uma página, e o conto, duas páginas, digitadas em espaço 1,5, utilizando a letra Arial 12, margens superiores, inferiores, esquerda e direita mínimas de 1,5 cm, em folha A4.
8. **É obrigatório o uso de pseudônimo**, que deverá ser composto de no **mínimo dois nomes e colocado no alto da primeira página de cada texto**. O pseudônimo escolhido deverá ser obrigatoriamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.
9. Junto ao pseudônimo, o texto deverá vir obrigatoriamente identificado no alto da primeira página, com a modalidade e categoria da inscrição.



10. Os textos deverão ser enviados, obrigatoriamente em arquivo anexo, para o seguinte e-mail: concursoliterario2020@sintrajufe.org.br, em formato .doc .docx .odt, devidamente identificados com o pseudônimo, a modalidade e categoria da inscrição. Além do arquivo com o texto literário, deverá ser anexado outro arquivo, identificado como ficha de inscrição, em que deverão constar os seguintes dados:

- a) Modalidade de inscrição
- b) Categoria de inscrição
- c) Pseudônimo composto
- d) Nome completo
- e) Endereço completo
- f) Telefones
- g) E-mail
- h) Data de nascimento

11. O julgamento dos textos será realizado por uma comissão de três pessoas, de diferentes áreas da literatura, indicada pelo SINTRAJUFE.

12. Os textos premiados (1º, 2º e 3º lugares) em cada categoria de cada modalidade serão publicados por meio online, pela entidade promotora do concurso, em possível e-book, sem fins lucrativos, razão pela qual exonera-se o SINTRAJUFE-RS do pagamento de direitos autorais ou de qualquer outra forma de remuneração aos autores.

13. Da premiação:

13.1. Serão outorgados troféus aos primeiros lugares e certificados aos demais.

14. Poderá a comissão deixar de selecionar textos em qualquer categoria de qualquer modalidade, bem como de indicar menções honrosas, caso julgar que tais decisões sejam procedentes. Neste caso, aos textos que obtiverem menção honrosa, serão concedidos certificados.

15. De cada autor não poderá figurar na publicação online (possível e-book) mais que um texto em cada categoria.

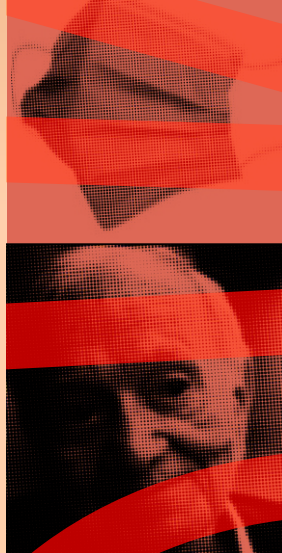
16. O resultado do concurso, bem como a revelação da classificação dos vencedores, ocorrerá em cerimônia virtual até o mês de dezembro de 2020 e será amplamente divulgada nos meios de comunicação do Sintrajufe-RS.

17. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.



**XVIº CONCURSO
LITERÁRIO**
MARIO
QUINTANA

 Sintrajufe RS



TEMÁTICA:

NOS Tempos da Pandemia

Leia o regulamento. A inscrição é gratuita
e poderá ser realizada até o dia **15 de outubro**

18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e diretoria do SINTRAJUFE-RS.

19. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.